



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO
SESSÃO DE JULGAMENTO DE 04/05/2026 14:00

Pauta

Relator: Excelentíssimo Desembargador **PAULO HENRIQUE MORITZ MARTINS DA SILVA**

001) 0034550-74.2026.8.24.0710 - Institucional/Geral/Normas internas

Interessados: 1ª VICE-PRESIDÊNCIA, 2ª VICE-PRESIDÊNCIA, 3ª VICE-PRESIDÊNCIA, DGJ e NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO DA CÂMARA DE RECURSOS DELEGADOS.

Descrição: Proposta de alteração regimental instaurada pela Câmara de Recursos Delegados a fim de propor o aperfeiçoamento dos arts. 70, I, 'e'; 72, I, 'g', e 75, II, todos pertinentes à definição do órgão competente para o julgamento de conflitos instaurados entre juízos de primeira instância (10526181).

Relator: Excelentíssimo Desembargador **ANDRÉ CARVALHO**

002) 0017117-57.2026.8.24.0710 - Pedido de Providências.

Interessado: Excelentíssimo Desembargador SAUL STEIL

Descrição: Proposta de alteração regimental para suprimir a expressão "cobrança de mensalidade de entidade educacional" do preâmbulo do Anexo III do RITJSC, a fim de resolver incongruência e, por consequência, evitar a instauração de conflitos de competência entre as Câmaras de Direito Civil deste Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Dacol**, 1º Vice-Presidente, em 30/04/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10624909** e o código CRC **358D2638**.